

ACEF/1415/05067 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Província Portuguesa Do Instituto Das Irmãs De Santa Doroteia

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Educação De Paula Frassinetti

A.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Educação Social

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

762

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

25

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e de ingresso estão em conformidade com a legislação aplicável aos concursos de acesso ao ensino superior, concretizando-se na realização de uma prova de Geografia, Português e Matemática Aplicada às Ciências Sociais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do CE é conforme com as usadas a nível nacional e internacional. A classificação da área principal (guião A 7.1) de Educação e Formação/CANEF (762) não é adequada a um CE da área das Ciências da Educação/CED (142) e foi revista na pronúncia para 142.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular satisfaz as condições legais, adequando-se o plano de estudo aos requisitos gerais e específicos da área de conhecimento do CE. A pronúncia acrescentou informação relevante em linha com recomendações da CAE e envolvendo redistribuição de ECTS entre áreas científicas consistentes com alterações de novas UCs.

Reforço de UCs optativas.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O perfil académico e científico do responsável pela coordenação do CE é adequado em termos de formação académica (doutoramento em Sociologia), em termos de trajetória de investigação e em termos de vínculo à instituição (docente em tempo integral há mais de 3 anos na instituição).

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Em parte

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O plano de estudo do CE prevê a realização de momentos de contato com contextos profissionais (estágios I e II) e de um estágio profissional no 3º ano, com um total de 1050 horas (38 ECTS).

São indicados 44 protocolos com entidades que desenvolvem atividades em diferentes âmbitos de ação-intervenção socioeducativa, concentrando-se os estágios dos alunos em 20% das entidades indicadas.

A responsável dos estágios é a diretora do CE e são atribuídas funções de supervisão a docentes e aos orientadores cooperantes das entidades.

A pronúncia refere que existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes mas não os apresenta.

A.12.6. Pontos Fortes.

- Existência de um perfil académico e profissional bem definido, sendo a caracterização do CE pertinente e comparável com processos de formação semelhantes que se desenvolvem em outras

instituições de ensino superior.

- Boa integração do CE na missão da instituição (ESE-PF), comprometida de forma explícita com os processos de ação-intervenção educativa e social e com a formação e desenvolvimento profissional dos estudantes.

- Diversidade de entidades e instituições envolvidas na formação dos alunos através dos estágios, ainda que nem todas convergentes com uma formação específica no âmbito da Educação Social.

- Os mecanismos existentes na ESE_PF para responsabilizar a articulação e a supervisão académica dos estágios, a realização de contactos tutoriais semanais e o acompanhamento regular nos locais de estágio.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

- Atualizar os protocolos com as entidades que colaboram na realização do estágio, especificando as suas contribuições para a formação-profissionalização em Educação Social.

- Assegurar a dimensão formativa do estágio, em particular especificando os sistemas de avaliação e os critérios utilizados para seleccionar os profissionais que supervisionam a estudantes.

- Incidir, de forma mais explícita, na função formativa e tutorial - de acompanhamento, orientação e avaliação - dos orientadores cooperantes.

- Otimizar a articulação entre a formação teórica e prática, clarificando a especificidade e a complementaridade dos estágios I, II e profissional.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os responsáveis do CE mencionam explicitamente os objectivos do curso, enfatizando a intenção de promover uma formação profissionalizante na intervenção socioeducativa em diferentes domínios de ação e educação não-formal.

São formulados dois objectivos principais com um perfil académico-profissional, mas com uma redação confusa e demasiado extensa.

A inserção do CE na estratégia institucional da ESE-PF é congruente com o plano de formação, tanto a partir da sua perspectiva histórica, como da sua axiologia educacional.

Os meios e os procedimentos que informam sobre os objetivos são adequados, ainda que a sua apresentação possa ser melhorada.

1.5. Pontos Fortes.

- A trajetória histórica da ESE-PF, considerando os seus princípios axiológicos, pedagógicos, religiosos, etc.

- O compromisso de responder a necessidades e expectativas sociais, formando profissionais que

contribuem para a melhoria das condições de vida da população, destacando a autonomia pessoal, o respeito pelas pessoas, a sua dignidade e integridade, tendo em consideração os direitos de cidadania.

- Procedimentos diversificados de divulgação dos objetivos aos docentes e aos estudantes.

1.6. Recomendações de melhoria.

- Rever a redação dos objetivos, favorecendo a sua compreensão por parte dos potenciais alunos do CE.

- Desenvolver indicadores, baseados em evidências, que permitam estimar o grau de conhecimento e participação dos diferentes grupos de intervenientes no CE.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A participação ativa dos docentes é assegurada pela participação nas reuniões dos órgãos científico-técnicos e pedagógicos da ESE-PF e nas reuniões periódicas com a coordenação do curso. Os resultados dos inquéritos pedagógicos são comunicados aos docentes para que possam ser integrados nas eventuais propostas de alteração.

Os estudantes participam nos processos de tomada de decisão que afectam a sua formação e a qualidade dos processos de ensino-aprendizagem, através do Conselho Pedagógico e da eleição de delegados de turma que desempenham uma função mediadora entre os estudantes e os docentes. Os estudantes participam também através do preenchimento dos inquéritos de avaliação das UC.

2.1.4. Pontos Fortes.

- As estruturas envolvidas no desenvolvimento do ciclo de estudos são bem definidas, existindo mecanismos de participação ativa de professores e alunos no processo de avaliação da qualidade.

- O número limitado de alunos possibilita que se realizem processos informais de comunicação sobre aspetos que afetam os processos de ensino-aprendizagem, o conjunto da sua formação e outras dinâmicas institucionais.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

- Indicar, com maior precisão, as funções atribuídas aos responsáveis do CE, especificando a forma como articulam as suas respetivas competências.

- Completar os dados obtidos através dos inquéritos, com informação qualitativa obtida através de outros procedimentos: reuniões ou grupos de discussão com os estudantes, realização de relatórios auto-avaliativos por parte de docentes e alunos.

- Elaborar um sistema de indicadores -quantitativos e qualitativos- que aumente as evidências sobre

os níveis de participação dos professores e dos alunos no processo formativo, refletindo as suas consequências práticas na melhoria do CE e na cultural da qualidade da instituição. Para além das reuniões realizadas no âmbito do CTC e do CP, deve tomar-se em consideração as respostas aos questionários de satisfação dos docentes e dos alunos do CE.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Em parte

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe, desde 2010, um Gabinete de Avaliação da Qualidade que está a preparar a candidatura a obtenção do certificado de garantia. Participa na elaboração dos procedimentos, dos formulários e nas instruções para avaliar a qualidade das UC, o desempenho docente, a coordenação e o funcionamento do CE. Os resultados são enviados à direção do CE e são discutidos nas reuniões de docentes. O relatório final é distribuído ao CTC e ao CP.

A recolha de informações, as reuniões de avaliação, os períodos em que se realizam e os procedimentos são pertinentes. Também são adequados os mecanismos através dos quais se analisam os resultados e se propõem acções de melhoria.

Acreditação preliminar pela A3ES, em 2011.

2.2.8. Pontos Fortes.

- Existência de diferentes mecanismos orientados para a garantia da qualidade do CE, envolvendo nos seus processos diferentes órgãos e agentes (diretamente ou por delegação).

- A recolha de informação através de inquéritos, reuniões, etc. contribui para a avaliar o desenvolvimento dos processos formativos e tomar decisões que os melhorem.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

- Fornecer evidências que permitam avaliar, com maior precisão, a participação dos diferentes agentes envolvidos no sistema de garantia da qualidade do curso, bem como seu impacto sobre as decisões que são adotadas na construção de uma efetiva cultura de qualidade em relação os processos de formação e à instituição.

- Precisar as acções de melhoria que se realizam a partir dos resultados dos inquéritos de avaliação, incidindo sobre as fragilidades detectadas: nos processos de ensino-aprendizagem: na coordenação horizontal e vertical do plano de estudos, nas metodologias didáticas, nos sistemas de avaliação, na utilização de recursos, etc.

- Indicar um link facultativo que permita aceder ao Manual de Qualidade (atualmente 'sem resposta' no RAA).

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A ESE-PF dispõe de equipamentos, infraestruturas e instalações físicas adequadas à satisfação dos objetivos do CE.

No seu conjunto são adequados para atender às necessidades formativas do número de vagas disponíveis (25).

A visita da CAE permitiu avaliar a funcionalidade e a acessibilidade, embora se devesse providenciar formas de pessoas com deficiência física ou motora acederem à sala multiuso existente no piso superior do edifício dos serviços administrativos e da biblioteca.

3.1.4. Pontos Fortes.

- Adequação das instalações, equipamentos e infraestruturas aos objetivos do CE. A biblioteca tem um acervo documental adequados (ainda que melhorável), boas condições de estudo e espaços para a realização de trabalhos de grupo.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

- Favorecer o acesso de pessoas com deficiência física ou motora à sala multiusos existente no piso superior do edifício dos serviços administrativos e da biblioteca.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No RAA são referidas as colaborações com distintas entidades a nível nacional e internacional.

Esforços para promover a cooperação interinstitucional, a nível local, nacional e internacional, ainda que os resultados sejam ainda incipientes e escassos.

Em geral são colaborações associadas a vários programas de mobilidade (Erasmus +), fundamentalmente com outras instituições de ensino superior -como as Universidades de Avans (Holanda) e Vigo (Espanha)-, e a integração na FESET, na AIEJI e numa rede de investigação (Problema).

Na visita da CAE obtiveram-se informações complementares sobre os objetivos de algumas destas colaborações. A maioria das internacionais e nacionais são comuns a outros cursos.

A colaboração com entidades do decido empresarial e do sector público e com outros CE são escassas, limitadas a um mestrado e ao SOS Racismos. Não existe informação sobre os procedimentos adoptados pela ESE-PF para promover a cooperação interinstitucional no CE.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a referir

3.2.7. Recomendações de melhoria.

- Rever e atualizar os protocolos firmados entre a ESE-PF, o CE e as diferentes entidades de âmbito nacional e internacional; adoptar um formato comum para a sua redação, com anexos que permitam concretizar as colaborações específicas com o CE.

- Estimular a mobilidade internacional de docentes e estudantes, com fins académicos e científicos.

- Descrever, com maior precisão, a natureza e o alcance das colaborações realizadas.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A pronúncia apresenta uma recomposição do corpo docente, incluindo dois novos docentes (ver fichas), mas não alterou o seu perfil global (RAA).

N= 22 (13/15.55 ETI); 11 PHD (9.55 ETI). 10 docentes especializados nas áreas do CE com experiência reconhecida e competência profissional na área.

Cerca de 2/3 dos docentes têm uma ligação à instituição superior a três anos.

Existe um regulamento da carreira docente que define a progressão da carreira e a metodologia da avaliação docente (a cada três anos).

4.1.10. Pontos Fortes.

- Existência de um corpo docente próprio com formação polivalente e específica de acordo com o perfil requerido. É constituído maioritariamente por doutores em regime de tempo integral, existindo nos docentes em tempo parcial cargas letivas bastante dispare.

- Existência de procedimentos adequados e pertinentes de avaliação do desempenho do corpo docente e incorporação de políticas de investigação e internacionalização, com indicadores mensuráveis, no plano estratégico da instituição.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

- Promover, recorrendo às medidas já adaptadas ou de outras, ações orientadas para uma maior conciliação da atividade letiva dos docentes com as suas atividades de investigação, favorecendo processos de promoção académica, de melhoria das suas competências científicas e de atualização pedagógica.

- Rever as ações de promoção da formação contínua dos docentes, com ações concretas que vão além da simples declaração de intenções.

- Incentivar uma maior internacionalização do corpo docente, assim como a sua participação em programas de mobilidade com fins formativos, docentes e/ou de investigação.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No RAA é indicado que existem 21 funcionários não docentes em regime de tempo integral e o número dos que se encontram afectos a cada serviço. Tudo indica que o pessoal não docente está qualificado para as funções que exerce e se encontra identificado com a missão da instituição.

O pessoal não docente é avaliado anualmente em reuniões de avaliação em que participam os funcionários, o Conselho de Direção da ESEPF e um representante legal da PPIISD.

Os trabalhadores não docentes participam em cursos de formação avançada ou continua.

4.2.6. Pontos Fortes.

Recursos humanos suficientes para as atividades de suporte ao CE. Pessoal não docente qualificado. Existência de mecanismos de avaliação do pessoal não docente e participação em programas de formação continua.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

- Desenvolver um plano de formação anual e equacionar o desenvolvimento de um sistema objetivo de avaliação do pessoal não docente assente em indicadores multidimensionais (incluindo a avaliação dos estudantes e dos docentes e de outros eventuais utilizadores dos serviços prestados

pelo pessoal não docente).

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As informações disponibilizadas no RAA permitem uma caracterização, essencialmente estatística e demográfica, do perfil dos alunos. Os dados mostram que o número de inscritos é baixo (28), comprometendo a viabilidade e a sustentabilidade do CE. São fornecidos dados sobre as classificações médias de entrada (124) e mínima (108). Não existem dados adicionais sobre as características pessoais e sociodemográficas, embora fosse desejável incluir esta informação dado o perfil académico-profissional do CE.

Não é fornecida informação adicional sobre o perfil sociodemográfico dos estudantes.

5.1.4. Pontos Fortes.

- Proximidade entre discentes e docentes que favorece o desenvolvimento de um acompanhamento e orientação personalizados, ao mesmo tempo que propicia uma dinâmica coletiva em grupos pequenos ou médios.

- Existência de procedimentos de recolha de informação junto dos estudantes com o objetivo de contribuir para a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

- Procurar um maior equilíbrio, em termo de género, nos alunos que frequentam a licenciatura em ES, atualmente com uma elevada taxa de feminização, através da difusão de informação à sociedade e aos potenciais estudantes.

- Incluir outras informações sobre a caracterização dos alunos, que incidam sobre as competências, atitudes, expectativas, níveis de responsabilidade e compromisso com a profissão, os valores cívicos e princípios éticos, etc.

- O baixo número de matriculados ameaça a viabilidade e a sustentabilidade do CE, sendo, por isso, importante intensificar estratégias de atração de alunos para o CE.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo

de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As estruturas de apoio aos estudantes descritas no RAA parecem suficientes para apoiar os alunos no seu processo formativo e na sua integração na comunidade académica: Direção do Departamento de ES, do CE e da ESE-PF, CP, Gabinete de Apoio ao Estudante e à Inserção Socioprofissional e um programa de apoio tutorial.

A integração dos estudantes, sobretudo os do 1º ano, é promovida de forma direta através da Associação de Estudante e da 'Comissão de Praxe', sendo organizada uma semana de recepção na instituição.

As informações sobre as possibilidades de financiamento, emprego e mobilidade são adequadas. Também é adequada a utilização dos inquéritos de avaliação da satisfação dos alunos para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

5.2.7. Pontos Fortes.

- Os mecanismos e procedimento criados pela ESE-PF para criar um ambiente idóneo de ensino-aprendizagem são adequados e beneficiam do reduzido número de alunos do CE para promover um acompanhamento personalizado e uma dinâmica colaborativa e inclusiva.

-Boa integração na comunidade académica com um acesso fácil à informação sobre as possibilidades de financiamento, o acesso ao mundo profissional e aos programas de mobilidade.

- Proximidade e interação entre discentes e docentes positivamente avaliada por ambos os grupos. Os estudantes e os graduados têm uma perceção positiva da formação recebida.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

- Tornar mais explícitas as informações sobre os efeitos dos inquéritos aos estudantes sobre a atividade docente: resultados e procedimentos de difusão, níveis de participação, decisões e ações de melhoria adoptadas, etc.

- Melhorar as evidências sobre a mobilidade dos estudantes e sobre os mecanismos que garantam a igualdade de oportunidades, clarificando a informação e os recursos que a ESE-PF coloca à disposição para a participação em programas nacionais e internacionais.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No RAA são apresentados, de forma explícita, os objetivos do curso, tomando por referência os conhecimentos, atitudes e competências que os estudantes devem adquirir através dos processos de ensino-aprendizagem. No seu conjunto, são mensuráveis, possibilitando avaliar os resultados dos estudantes de forma contínua e final.

Existem e são utilizados mecanismos de revisão do PE, que podem assegurar a atualização científica dos estudos e dos métodos de trabalho.

Com o plano estratégico 2015-17 pretende-se potenciar a investigação desenvolvida na ESE-PF. Contudo, trata-se mais de uma declaração de intenções do que da concretização de iniciativas e/ou resultados.

6.1.6. Pontos Fortes.

- Os mecanismos de revisão existentes e utilizados parecem garantir a atualização científica da formação, assim como dos métodos de trabalho utilizados pelos professores e pelos estudantes. As propostas orientadas a melhorar a articulação curricular testemunham a utilização destes mecanismos, embora seja necessário ampliar a visão autocrítica sobre os processos e os resultados associados ao desenvolvimento académico, tomando em consideração as avaliações realizadas pelos estudantes.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

- Rever a apresentação das UC em termos de conteúdos programáticos e dos seus aspetos formais.

- Atualizar as fontes documentais das UC, incorporando e/ou diversificando as opções disponíveis aos alunos (sites na internet, catálogos e bases de dados, etc.).

- Explicitar os modos através dos quais os estudantes conhecem e/ou participam dos desenvolvimentos que se produzem na investigação em Educação Social; ainda que o CE tenha uma clara orientação profissionalizante, deverá, também, possibilitar uma maior integração em processos de investigação científica realizada no âmbito das Ciências Sociais e da Educação, com distintas opções teórico-paradigmáticas e metodológicas.

- Avaliar a possibilidade, sugerida pelos estudantes, de iniciar o estágio no primeiro ano do CE (dedicando o Estágio I à observação em contexto profissionalizantes, por exemplo).

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nas FUC são indicados os objetivos de aprendizagem, os conteúdos programáticos, a demonstração da coerência dos conteúdos e dos objetivos de aprendizagem, as metodologias de ensino, a coerência

destas com os objetivos de aprendizagem e a bibliografia.

Nem sempre é evidenciada a coordenação entre as UC devido, entre outras circunstâncias, à heterogeneidade com que foram preenchidas as FUC (p.ex., nalguns casos conteúdos muito resumidos).

6.2.7. Pontos Fortes.

- A organização das UC, adaptadas a um esquema que permite articular as diferentes rubricas que as estruturam: objetivos e competências, conteúdos, metodologias de ensino-aprendizagem, sistemas de avaliação, etc.

- Existência de mecanismos de revisão curricular.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

- Explicitar os mecanismos de coord. docente -horizontal e vertical- no conjunto do curso e nas UC que integram o seu PE. Deve rever-se a localização e a pertinência de algumas das UC, evitar-se as redundâncias que se constata em algumas UC

- Numa futura revisão curricular orientada antecipar o momento de lecionação da UC 'Soc. da Edu..

- Fornecer elementos que permitam avaliar em que medida os obj. de cada UC são conhecidos pelos docentes e estudantes, definindo mecanismos de monitorização convergentes com os obj. gerais do CE.

- Conseguir uma maior convergência das UC com os obj. do CE, contribuindo para a sua identidade, sobretudo quando se constata que há UC cujo interesse é discutível para a formação dos estudantes como Edu. Sociais.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didáticas que as promovem estão adaptadas ao processo de Bolonha. Os sistemas de ensino-aprendizagem e das atividades formativas corresponde aos objetivos do CE, projetando-se -ainda que com uma avaliação negativa entre os estudantes relativamente a alguns conteúdos -nas distintas UC do plano de estudo.

Segundo os questionários aplicados aos estudantes e as informações recolhidas durante a visita da CAE, a carga média de trabalho encontra reflexo no estimado em ECTS.

Os sistemas de avaliação têm correspondência com os objetivos de cada UC, fazendo uso de diferentes procedimentos que permitem conciliar a avaliação contínua e a final. Contudo, devem melhorar-se as evidências sobre a adequação da avaliação das aprendizagens.

6.3.6. Pontos Fortes.

- A organização de parte das UC com referência a problemas e temas de relevância social, utilizando a redação de recensões críticas, a leitura e análise de livros e artigos científicos. Os estudantes participam em apresentações públicas de projetos socioeducativos e de investigação social e em sessões de análise de projetos de investigação-ação, o que é particularmente coerente com a sua formação.

- A diversificação das metodologias de ensino-aprendizagem, dos procedimentos didáticos e dos sistemas de avaliação dos objetivos da UC, satisfazem o previsto no desenho do CE; garantem, também, que a média de tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados para cada UC.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

- Devem ser indicadas evidências suficientes sobre a correspondência entre as metodologias de ensino-aprendizagem e os objectivos formulados para cada UC.

- Apresentar evidências e/ou indicadores que reflitam o grau em que as metodologias de ensino-aprendizagem facilitam a participação dos alunos em atividades científicas, para além da realização -em algumas UC- de trabalhos de investigação-ação.

- Ampliar a projeção da formação em iniciativas orientadas para a ação-intervenção socioeducativa em distintos contextos sociais (atualmente muito condicionada pelo escasso volume de entidades em que se realizam os estágios).

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Considerando o número de alunos matriculados, o número daqueles que se graduam no tempo previsto é elevado.

Existe equilíbrio nos indicadores de sucesso académico no conjunto das áreas científicas e suas correspondentes UC. As variações afetam algumas disciplinas em determinados anos letivos: 2011-12 e 2013-14.

Os resultados académicos dos estudantes constituem, segundo o RAA, os indicadores fundamentais de monitorização do curso, pelo que são utilizados para a progressiva melhoria do mesmo. Os resultados são apresentados na plataforma da ESE-PF, sendo utilizados, também, com objetivos auto-avaliativos.

7.1.6. Pontos Fortes.

- Elevada percentagem de estudantes que obtêm a licenciatura no tempo previsto para a duração do CE, favorecida pelo baixo número de matriculados no curso nos últimos anos.

- Aproveitamento dos resultados de monitorização dos resultados académicos para a definição de ações de melhoria no CE. As iniciativas da direção de promover reuniões com os docentes das UC com resultados negativos, gerando reflexões de trabalho e a elaboração de um plano de ação, constituem estimáveis linhas de trabalho.

- Os dados sobre a empregabilidade e inserção socioprofissional são positivos, sobretudo quando se toma em atenção o contexto socioeconómico adverso que tem limitado a oferta de emprego público em determinados âmbitos de ação-intervenção diretamente relacionados com a Educação Social.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

- Conceder um maior protagonismo ao Sistema de Garantia da Qualidade na revisão das disfuncionalidades ou limitações inerentes ao desenvolvimento do plano de estudos, melhorando a elaboração de evidências e/ou indicadores que permitam avaliar em maior profundidade os resultados académicos dos estudantes.

- Promover a elaboração de quadros de tendência e de análise que reflitam os processos de transição para o mercado de trabalho, com especial ênfase nos índices de empregabilidade e nas relações entre formação e exercício profissional.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A maioria dos docentes participam em actividades orientadas para a investigação e a transferência de conhecimentos. Uma boa parte encontra-se integrada em Centros de Investigação externos, avaliados com distintos níveis de êxito pela FCT. A ESE-PF tem um Centro de Investigação próprio (CIFAP), não avaliado pela FCT, que vincula os docentes não integrados em centros de investigação externos.

O mapa de publicações em revistas indexadas, com revisão por pares, mostra que 19 docentes são responsáveis por 81 publicações entre 1994 e 2014. Os trabalhos apresentam perfis diversos, com índices de impacto díspares e com desigual relevância para o CE. No mapa relativo a 'outros trabalhos' são referidos 20 docentes com um total de 89 trabalhos entre 1993 e 2014.

O impacto das actividades científica no território e no desenvolvimento económico, assim com nas colaborações nacionais e internacionais, apresenta resultados díspares.

7.2.8. Pontos Fortes.

- Uma parte importante dos docentes do CE (12) estão integrados em Centros de Investigação reconhecidos e avaliados pela FCT; os restantes integram o Centro de Investigação Paula Frassinetti (CIPAF) em que desenvolvem projetos de investigação nacionais e internacionais financiados.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

- Procurar uma maior conciliação entre a atividade docente e de investigação do corpo docente, possibilitando maior qualidade na produção científica e na difusão da mesma à sociedade e à comunidade académica (a nível nacional e internacional).

- Identificar e potenciar linhas de investigação prioritárias no âmbito da Educação Social que permitam articular grupos de investigação estáveis, com lideranças científicas reconhecidas e uma elevada capacidade de projeção no contexto socioeconómico.

- Favorecer a captação de recursos externos através de concursos competitivos, incentivando os processos de monitorização das atividades científicas e de investigação, favorecendo a sua melhoria e a participação dos estudantes nos resultados.

- Avaliar periodicamente os resultados da atividade científica dos docentes, associando-os à melhoria dos seus fundamentos teórico-conceituais e metodológicos.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A ESE-PF, através da formação promovida no CE, vem desenvolvendo diferentes projetos de inovação educativa, cultural ou social com o seu contexto. A pronúncia acrescentou informação relevante

As relações com a comunidade, através de diferentes projetos são relevantes, ainda que sejam poucas as experiências e iniciativas mencionadas no RAA.

O grau de internacionalização do CE é reduzido.

7.3.6. Pontos Fortes.

- A abertura da ESE-PF ao território e à comunidade em que se inscreve o seu projeto docente e investigativo, sendo congruente com os objetivos e o perfil académico da Educação Social. É, porém, desejável uma maior projeção, aumentando a quantidade e a qualidade das iniciativas em torno dos problemas e das realidades sociais do seu contexto.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

- Desenhar um plano de ação que fomente a internacionalização dos estudantes e dos docentes, aproveitando os programas de mobilidade ou os convênios bilaterais ou multilaterais.

8. Observações

8.1. Observações:

O RAA contém uma ampla e diversificada lista de pontos fortes (16) desde a valorização positiva da trajetória da ESE-PF nos seus 18 anos de existência até aos distintos aspetos relacionados com o corpo docente, os vínculos da instituição e do CE com a comunidade, a organização de eventos científicos no âmbito da Educação Social e da Intervenção Comunitária, os processos metodológicos de ensino-aprendizagem, ou a integração dos estudantes em projetos de investigação-ação.

Os pontos fracos identificados referem-se a quatro dimensões: a relação com a comunidade, o contexto socioeconómico do CE, os processos de ensino-aprendizagem e a investigação. Em conjunto ressaltam o cenário socioeconómico, político, cultural e educativo em que se inserem as propostas formativas e profissionais da Educação Social, para as quais a ESE-PF contribui de forma institucional, académica e científica.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

8.2._A3ES ficheiro de recurso.pdf

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

As propostas de melhoria formulam, com diferentes prioridades, um amplo conjunto de objetivos que se pretendem satisfazer nos próximos anos e, no entender da CAE, globalmente positivos. Na sua formulação toma-se em consideração distintas dimensões, das quais se destacam a necessidade de incidir especialmente em:

- Estabelecer protocolos de cooperação com CE similares, tanto a nível nacional como internacional, contribuindo para a mobilidade de estudantes e docentes.
- Intensificar as ações de informação, sensibilização e cooperação com o contexto socioeconómico, aproveitando as potencialidades da Educação Social para dar resposta aos problemas comunitários e à vida quotidiana da população.
- Antecipar, no desenho curricular, o contato dos estudantes com realidades socioeducativas, incorporando conteúdos e atividades que promovam este contato em UC dos primeiros anos do curso.
- Intensificar o contato dos estudantes com as práticas de investigação.
- Sensibilizar os docentes para equilibrar a avaliação contínua, formativa e sumativa nas diferentes UC.
- Realizar, com uma certa periodicidade, publicações conjuntas de professores e estudantes de trabalhos realizados no âmbito do CE, em concreto os resultantes dos relatórios de estágio.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Ver pronúncia

As propostas de melhoria da pronúncia são positivas no referente às modificações que se pretendem

introduzir na estrutura curricular e plano. Tais propostas melhoram a qualidade da proposta de reformulação do RAA (10.1.2.4) pelo que a estrutura e plano de estudos recomendados pela CAE são as da pronúncia. As alterações devem agora ser formalizadas.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Ver pronúncia

As propostas de alteração do plano de estudos são pertinentes e podem ser aceites, com novas UCs, alterando o semestre de lecionação de algumas UC, e incluindo novas UC optativas. As alterações devem agora ser formalizadas.

As UC estão convenientemente desenhadas e ajustam-se à formação de licenciados em Educação Social, com as peculiaridades que vinculam a ESE-PF.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Não são propostas ações de melhoria.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Não são propostas ações de melhoria.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Não são propostas ações de melhoria.

A pronúncia acrescentou informação relevante (ver 4.1.9)

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Não são propostas ações de melhoria.

9.8. Processos:

Não são propostas ações de melhoria.

9.9. Resultados:

Não são propostas ações de melhoria.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

10.3. Condições (se aplicável):

- No prazo de 36 meses

Melhorar a atividade de investigação e a produção científicas do corpo docente na área específica do CE (CAE 7.2.9).

10.4. Fundamentação da recomendação:

As informações fornecidas no RAA, visita, resposta e pronúncia permitem, nos seus aspetos formais e nos seus conteúdos, avaliar positivamente a evolução que ocorreu no desenvolvimento da licenciatura em Educação Social da ESE-PF.

A estrutura e o plano de estudos (ver pronúncia), a formação dos alunos, os seus processos de ensino-aprendizagem nas diferentes UC, os resultados alcançados, etc., ajustam-se aos objetivos formulados. As alterações à estrutura e ao plano de estudos (ver pronúncia, parágrafo nº2) devem

agora ser formalizadas.

A organização interna da instituição, os recursos materiais e institucionais disponíveis, o SGQ, as iniciativas promovidas pela coordenação do CE, etc., permitem o seu funcionamento normalizado, ainda que a sua viabilidade e sustentabilidade possam ser comprometidas pela escassa procura e pelos resultados académicos dos estudantes nos últimos três anos.

O número e a qualidade do corpo docente e dos funcionários não-docentes é adequada, dando cobertura ao conjunto de atividades curriculares e extracurriculares que são realizadas no interior da ESE-PF e nas iniciativas que se promovem para a comunidade.

No entanto, e atendendo às ações de melhoria propostas pelos responsáveis do CE, às avaliações realizadas a partir do RAA e da visita da CAE, as recomendações de melhoria devem incidir nos seguintes aspetos:

- Aumentar os mecanismos de coordenação horizontal e vertical do plano de estudos, assim como os processos de ensino-aprendizagem referido nas várias UC. Esta coordenação deverá possibilitar uma melhor articulação dos conteúdos (evitando redundâncias), das interações entre a formação teórica e a prática, assim como nos estágios (I, II e Profissional) e nos sistemas de avaliação, etc.
- Atualizar as fontes documentais (bibliografia) das UC, diversificando as opções disponíveis aos alunos (sites na internet, catálogos e bases de dados, etc.).
- Melhorar as evidências sobre as dinâmicas e resultados que são objeto de avaliação nos processos de ensino-aprendizagem, colocando ênfase na cultura de qualidade e nas contribuições do sistema de garantia existente.
- Ampliar e melhorar a utilização dos indicadores e das suas evidências sobre a participação dos diversos grupos de interessados (docentes, estudantes, pessoal administrativo e dos serviços, tutores de estágio, etc.), os resultados alcançados nos processos de ensino-aprendizagem, os níveis de inserção laboral, os programas de mobilidade de estudantes e professores, etc.
- Promover ações que permitam melhorar a investigação realizada pelos docentes que lecionam no CE. Deve incidir-se de forma prioritária na participação –e tanto quanto possível na liderança– dos docentes em projetos de investigação competitivos, na realização de parcerias com distintas entidades sociais, em projetos de inovação docente, etc.. Deverá promover-se um maior envolvimento dos alunos na investigação realizada, bem como melhorar a sua promoção e projeção nacional e internacional.
- Nas ações de melhoria deve colocar-se mais ênfase nas atuações dirigidas às debilidades e limitações identificadas no RAA e constatadas pela CAE na sua visita à instituição, numa perspetiva dupla: por um lado, otimizando os pontos fortes e as oportunidades orientadas para a consolidação e melhoria do CE; por outro lado, possibilitando aos estudantes o prosseguimento dos seus estudos (mestrado e doutoramento) e/ou a melhoria das suas opções de inserção profissional e laboral.

Considerando o balanço de todos os aspectos positivos e fragilidades a CAE recomenda a acreditação condicional deste CE (ver condição acima)